



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2187, de 19 de fevereiro de 1990

"Dispõe sobre a declaração de ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 26 e 27 de Fevereiro de 1990"

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

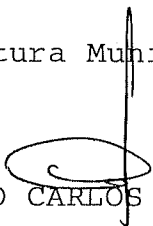
## D E C R E T A

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, nos dias 26 e 27 de Fevereiro de 1990, Segunda e Terça-feira de Carnaval.

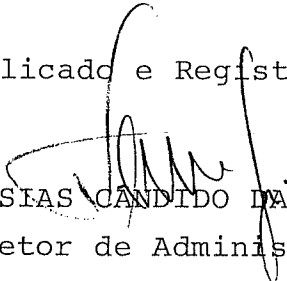
Artigo 2º - O expediente no dia 28 de Fevereiro, Quarta Feira de Cinzas - será iniciado às 12:00 horas.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 19 de fevereiro de 1990

  
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal.

Publicado e Registrado nesta Diretoria na data supra.

  
MESSIAS CANDIDO DA SILVA  
Diretor de Administração em exercício.